



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N° 0093/2024.

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jair Miotto, pelo qual "Fica instituída a "Semana Estadual dos esportes eletrônicos", a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no Estado de Santa Catarina."

Segundo a Justificação, a modalidade está em constante crescimento, atraindo grande número de fãs, despertando o olhar de patrocinadores e empresas, fortalecendo a prática, formando um importante nicho de desenvolvimento econômico.

É o relatório.

### II - VOTO

No que toca à análise do Projeto de Lei, em atenção aos aspectos regimentalmente atribuídos a esta Comissão de Constituição e Justiça, entendo pela inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado, também destaco que a matéria vem estabelecida por meio da proposição legislativa adequada à espécie, sendo que não verifico também qualquer vício de inconstitucionalidade de ordem material.

Destaco, ainda que existem vários precedentes análogos já aprovados nesta casa, todos consolidados na Lei n° 18.531, de 05 de Dezembro de 2021, pelo que não encontro óbices à tramitação da proposição. Saliento que, apenas para adequação redacional e de técnica legislativa, apresento Emenda Substitutiva Global, sem alterar o escopo do texto original.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei n° 0093/2024, nos termos da Emenda Substitutiva Global.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em  
07/06/2024, às 11:19.

---